



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XIV - Edição 959

Distribuição Eletrônica

09 de Novembro de 2018

População apresenta demandas ao Governo

A agenda entre o prefeito e os representantes das Associações de Moradores aconteceu na manhã de hoje (9)

Na manhã desta sexta-feira (9), o prefeito e membros de diversas secretarias do Governo se reuniram com representantes de Associações de Moradores dos bairros Marinas, Morro da Glória II, Monsuaba, BNH e Bracuí, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara. O objetivo da Prefeitura foi ouvir dos próprios moradores as necessidades das comunidades.

Representantes das Secretarias de Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade; Saúde; Educação; do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (Saae); da Defesa Civil e das

Superintendências de Trânsito e Segurança Pública; sob o olhar atento do prefeito e do vice-prefeito, notaram todas as demandas. A proposta é que o Governo agora visite todas as áreas elencadas pela população e busque uma solução para os problemas apresentados.

- Eu quero ouvir a população e trabalhar em cima das suas necessidades, com a máxima transparência de tudo que iremos realizar – afirmou o prefeito, informando que novos encontros serão agendados pelo Programa Comunidades de Angra com representantes de outras Associações de Moradores.



BPC
Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA
Angra

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RONNIE CÂNDIDO PONCIANO**TERMO ADITIVO Nº 009 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2010****OBJETO:** _Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de locação nº 072/2010, referente à locação do imóvel situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo, 4.039, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, destinado a depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Transporte e Trânsito, conforme solicitado através do memorando nº 046/2018/SDUS.SEPDC, de 06/08/18 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 152.330,16 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.04.122.0204.2157.339036.0000, Nota de Empenho nº 1816/2018 de 24/08/2018, no valor de R\$ 50.776,72 (cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil, através do Memorando nº nº 046/2018/SDUS.SEPDC, de 06/08/18.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/18

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2018.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 008/2018.**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E VALDETE C. D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO – ME.**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 0738, 0744, 0745, referente a prestação de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reúso, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas, a fim de atender as necessidades de urgências e emergências do Hospital Geral da Japuíba, nos períodos correspondentes a

03/01/2018 à 18/03/2018, executados sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 66.992,09 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da ficha nº 20181209 dotação orçamentária nº 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 612, em 30/10/2018, no valor de R\$ 66.992,09 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2018007616.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018/FHGI

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E WEBDIAGNÓSTICOS – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação Hospital Geral da Japuíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20181209 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004 Nota de Empenho: 596/2018.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018010583.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,

referente à 153ª reunião realizada no dia 31 de OUTUBRO de 2018.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/0505/2018	SILVIO NETO MARTINS
PMAR/0542/2018	VALERIA ARAUJO NEPOMUCENO
PMAR/0533/2018	GUALTER NUNES VIANNA
PMAR/0496/2018	ROSANGELA CONCEIÇÃO SOARES
PMAR/0528/2018	KLAUS ALMEIDA DE MORAIS
PMAR/0516/2018	FABIO MAZZA FERREIRA
PMAR/5093/2018	JOANA VON LACHMANN R. SOARES

PMAR/0552/2018	JESUS JOSE MOREIRA FONSECA
PMAR/0449/2018	LENOIR RIBEIRO
PMAR/0422/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/0423/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/0424/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/0425/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/5100/2018	ALEX HARRY HAEGLER
PMAR/5099/2018	ALEX HARRY HAEGLER

PMAR/0521/2018	RODRIGO DA SILVA ALEXANDRE
PMAR/0493/2018	ARY RODRIGUES
PMAR/0537/2018	ELISABETH GOMES NETERIO
PMAR/0535/2018	EDILSON SOARES MOREIRA LINO
PMAR/5094/2018	ENERGY EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
PMAR/5092/2018	GUSTAVO SANTANA SIQUEIRA
PMAR/5096/2018	MANOELITO SANTOS MARTINS

Processos Deferido

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/0403/2018	JOSIAS GONÇALVES RODRIGUES
PMAR/0515/2018	PAULO SERGIO COPPE PEREIRA

LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA JARI

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2018

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000559/2018	SEBASTIÃO CARLOS DIAS DA SILVA
PMAR/000560/2018	MANOEL ABILIO FILHO
PMAR/000562/2018	CLAYRE MACLAINE MELLO
PMAR/000566/2018	NILO SERGIO DO NASCIMENTO
PMAR/005103/2018	GILDA DE MOURA LAVE LAVECCHIA
PMAR/000567/2018	MARCO ANTONIO DE SÁ
PMAR/000532/2018	MARCOS VINÍCIUS RAMALHO ORNELAS
PMAR/000536/2018	EDILSON SOARES MOREIRA LINO
PMAR/000538/2018	CAROLINA BALDINA G. DE OLIVEIRA
PMAR/000540/2018	ADILSON NATALINO JORDÃO FILHO
PMAR/000541/2018	ALCYONE OLIVEIRA DA COSTA
PMAR/000543/2018	TATIANE BARROS ASSUMPCÃO
PMAR/000544/2018	KELLY RAMOS MAIA DO VALE
PMAR/000545/2018	KELLY RAMOS MAIA DO VALE
PMAR/000573/2018	RODRIGO TEODORO CAMPOS
PMAR/000510/2018	GUILHERME RODRIGUES CARVALHO
PMAR/000548/2018	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA
PMAR/000549/2018	ANITA ALBUQUERQUE BORGES
PMAR/000554/2018	RICARDO SEBASTIÃO BASSO
PMAR/000555/2018	RENATO MESQUITA DE M. QUINTELA

Processos Deferidos

PMAR/000501/2018	MARLY PEREIRA LEITE
PMAR/000502/2018	TEREZINHA FAMELLI PEREIRA
PMAR/000557/2018	ELIAS FERREIRA
PMAR/000511/2018	BENEDITO BATISTA DA CHAGS
PMAR/000518/2018	MARILEIA DO CARMO JONES
PMAR/000524/2018	REGINALDO BEZERRA DA SILVA
PMAR/000553/2018	ROGERIO HENRIQUE ALVES SILVEIRA

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2018.
 Juanita Nascimento da Silva
 Presidente do CAE de Angra dos Reis-RJ

PORTARIA Nº 765/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público Edital 001/2012/FUSAR – Homologado em 06 de julho de 2012, publicado no Boletim Oficial – Edição 388/2012, para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 174/PGM.SUJUD/2018, referente ao Processo Judicial nº 0011167-44.2016.8.19.0003, e do Memorando nº 0747/2018/SAD.SUGEP, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado SÉRGIO HENRIQUE MAGALHÃES VIEIRA, para o cargo de Técnico em Laboratório, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 766/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0748/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada RENATA DUARTE DE CASTRO, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 767/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0748/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FÁBIO JOSÉ MONTEIRO WINKLER para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 768/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0748/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada FABRICIA ESTEVAM DE OLIVEIRA para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 769/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0748/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ROSANGELA COSTA DE ANDRADE para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 770/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0748/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada RENATA SILVA DE ALMEIDA para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RITA DE CASSIA DA SILVA
Ato: Portaria nº 831/2013
Data: 25/02/2013
Validade: 08/03/2013
Publicação: 08/03/2013

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora RITA DE CASSIA DA SILVA, matrícula nº 4663, Auxiliar de Recreação Ref. 104, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 831/2013 de 25 de fevereiro de 2013, publicada em 08 de março de 2013, com validade a partir de 08 de março de 2013, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 6.871/10.950 (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.085/2013)

R\$ 933,33

Anuênio 18% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 267,74
Gratíf. Incent. Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1.891/07)	R\$ 37,33
Progressão PCCR 2% (Lei 1683/06 e Decr. 5618/08)	R\$ 18,66
TOTAL	
R\$ 1.257,06	

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2018

Celi de Oliveira Chaves
Coord. de Concessão de Benefícios Interina

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA HELENA DA SILVA
Ato: Portaria nº 318/2016
Data: 19/02/2016
Validade: 26/02/2016
Publicação: 26/02/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 4147, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 318/2016 de 19 de fevereiro de 2016, publicada em 26 de fevereiro de 2016, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.)	R\$ 1.244,04
Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$ 261,25
TOTAL	R\$ 1.505,29

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2018.

Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PAULO CESAR DE SOUZA
Ato: Portaria nº 931/2017
Data: 05/07/2017
Validade: 08/08/2017
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 4053, Agente Administrativo Ref. 203, Padrão "K", , aposentado através da Portaria nº 931/2017 de 05 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 3.496,53

Anuênio 22% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

R\$ 769,23

Progressão PCCR 2% (art. 19 da Lei 1683/06 e Decr. 5618/08)

R\$ 69,93

TOTAL
R\$ 4.335,69

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2018.

Celi de Oliveira Chaves
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B A Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NILZA ALVES DE OLIVEIRA
Ato: Portaria nº 087/2016
Data: 21/01/2016
Validade: 29/01/2016
Publicação: 29/01/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NILZA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3698, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 087/2016 de 21 de janeiro de 2016, publicada em 29 de janeiro de 2016, com validade a partir de 29 de janeiro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e Leis Municipais nº 3.397/15, nº 034/90 e nº 043/90)	R\$ 4.033,36
Triênio Lei 16,1% (Lei Municipal nº 1.857/07)	R\$ 649,37
Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)	R\$ 102,03
Incorporação 25% Lei 855/99 da (Lei 2724/11)	R\$ 637,70
TOTAL	R\$ 5.422,46

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2018.

Celi de Oliveira Chaves
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo 002 ao Contrato de Locação 008/2016, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 885, páginas 08 e 09 de 13/04/2018.

ONDE SELÊ:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 01/04/2018 e término em 01/10/2018

LEIA-SE:

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 01/04/2018 e término em 30/09/2018

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 080/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 080/2018, decorrente da Carta Convite nº 010/2018, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Bolsa Família e Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, localizados à Rua Presidente Castelo Branco, nº 59, São Bento – Angra dos Reis/RJ (Praça Guarda Marinha Greenhalgh), para melhor atendimento ao público do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em Angra dos Reis/RJ..

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em 23/10/2018 e término em 22/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando 213/2018/SDUS.SUIOP, e autorizado pelo Memorando nº 923/2018/SDSP

ASSINATURA: Em 22 de outubro de 2018.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2018.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
Nº 010 / Procuradoria-Geral do Município

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1456	Recibo de JULHO – período de 01/07/18 à 31/07/18	R\$ 15.000,00	Locação destinado à instalação da Procuradoria-Geral do Município de forma que não seja interrompido o atendimento aos usuários.
	Recibo de AGOSTO – período de 01/08/18 à 31/08/18	R\$ 15.000,00	
	Recibo de SETEMBRO – período de 01/09/18 à 30/09/18	R\$ 15.000,00	
1456	Recibo de OUTUBRO – período de 01/10/18 à 31/10/18	R\$ 15.000,00	

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
029/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora PACTUAL COM DESCARTÁVEIS LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1449	439.502	R\$ 7.309,61	Por se tratar de material de higienização imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº

030/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1450	026.226	R\$ 1.930,11	Por se tratar de material de higienização imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 031/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1452	159	R\$ 2.716,92	Por se tratar de material de higienização imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 033/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora CARTEL PAPELARIA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
991	6320	R\$ 1.080,00	Por se tratar de material de expediente (pasta catálogo) imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 034/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora

SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1867	247	R\$ 61.507,75	Por se tratar de água mineral em galão de 20 lts, imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 035/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1689	106	R\$ 3.750,00	Por se tratar de água mineral 200 ml, imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
1689	141	R\$ 3.000,00	Por se tratar de água mineral 200 ml, imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 036/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1916	4462	R\$ 1.600,00	Por se tratar de água mineral 500 ml, imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 037/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93,

combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1622	8446	R\$ 34.566,50	Em atendimento ao art. 5º, caput, da Lei 8.666/1993 e se tratar de material gráfico imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 032/2018
- SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora AMAMBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1453	4516	R\$ 1.452,00	Por se tratar de material de higienização imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
1453	4231	R\$ 11.680,00	Por se tratar de material de higienização imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
1453	5205	R\$ 9.706,00	Por se tratar de material de higienização imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO —
CIEE.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, situada à Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 — Parque das Palmeiras — Angra dos Reis — RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.590.600/0001-00, representado, neste ato por sua Presidente, Sra. Luciane Pereira Rabha, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 61738415, inscrita no CPF/MF sob nº 877.749.847-04, doravante denominada CONCEDENTE, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social através da Portaria SNAS/MDS nº 82, de 28/07/2015, considerado de Utilidade Pública em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no

CNPJ nº 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 — Centro — Rio de Janeiro — RJ, neste ato representado, por seu Superintendente, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 015270135 expedida pelo DIC e do CPF/MF nº 005.421.217-00, doravante denominado CIEE Rio, em conformidade com o convênio firmado entre as partes no dia 01 de novembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto único prorrogar o convênio firmado entre as partes no dia 01 de novembro de 2016, por mais 12 meses, contados de **02 de novembro de 2018 a 01 de novembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio firmado no dia 01 de novembro de 2016, entre os partícipes, não colidentes.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Angra dos Reis, 31 de outubro de 2018.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS
ANGRAPREV
LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
PAULO PIMENTA GOMES
SUPERINTENDENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017013736

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 12.11.2018 às 10:00, encontra-se adiada "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 08 de novembro de 2018.

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052.2018

No dia 05 do mês de Novembro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa Prestadora de Serviços de 288 (duzentos e oitenta e oito) coletas para análises da amostra de esgoto para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **056/2018** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2018014601**, assim como os termos da proposta, integram esta ata

de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	264	SERV	Coletas e Análises de Esgoto (Entrada e Saída) das ETE's (com deslocamento mensal incluso): Segue abaixo relação dos parâmetros a serem atendidos nas estações: pH Temperatura Resíduos Sedimentáveis RNFT O.D óleos e Graxas Coliformes Fecais DBO DQO MBAS Cloro		R\$ 190,00
Empresa: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS CNPJ: 28383198000159 Endereço: R. Almirante Cochrane, 37, Tijuca - Rio de Janeiro-RJ CEP: 20550040 E-mail: rlyra@oceanus.bio.br Telefone: (21)25670819 Cel.: (21) 979230404					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	24	SERV	Coletas e Análises de Esgoto (Entrada e Saída) das ETE's (com deslocamento mensal incluso): Segue abaixo relação dos parâmetros a serem atendidos nas estações: pH Temperatura Resíduos Sedimentáveis RNFT O.D óleos e Graxas Coliformes Fecais DBO DQO MBAS Cloro Ferro Solúvel Alumínio Total		R\$ 260,00
Empresa: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS CNPJ: 28383198000159 Endereço: R. Almirante Cochrane, 37, Tijuca - Rio de Janeiro-RJ CEP: 20550040 E-mail: rlyra@oceanus.bio.br Telefone: (21)25670819 Cel.: (21) 979230404					

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.2018

No dia 05 do mês de Novembro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa Prestadora de 480 (Quatrocentos e oitenta) coletas para análises de balneabilidade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 274/2000 para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 057/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018015237, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	480	SERV	Coletas para análises de balneabilidade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 274/2000. (com deslocamento mensal incluso): Segue abaixo relação dos parâmetros a serem atendidos nas estações: pH Temperatura Coliformes Fecais (Termotolerantes) Enterococcos		R\$ 104,00
Empresa: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS CNPJ: 28383198000159 Endereço: R. Almirante Cochrane, 37, Tijuca - Rio de Janeiro-RJ CEP: 20550040 E-mail: rlyra@oceanus.bio.br Telefone: (21)25670819 Cel.: (21) 979230404					

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.2018

No dia 05 do mês de Novembro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de CALÇADOS DE SEGURANÇA para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 058/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018011834, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	02	PAR	Bota de segurança, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Biodensidade, com biqueira de aço, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 13217 (Biqueira de Aço) - Bracol; - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 37	CANTOM CA 15079	R\$ 37,56
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	02	PAR	Bota de segurança, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Biodensidade, com biqueira de aço, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 13217 (Biqueira de Aço) - Bracol; - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 42	CANTOM CA 15079	R\$ 37,56
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	20	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Biodensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 38	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	35	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Biodensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 39	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08

Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	90	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 40	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
6	90	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 41	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
7	90	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 42	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
8	50	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 43	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
9	30	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 44	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08

Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	20	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 45	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
11	10	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 46	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
12	10	PAR	Bota de segurança sem componentes metálicos, na cor preta, confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade, com biqueira em polipropileno, bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: - Marluvas - 50B19 ACOL - CA 9018; (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 47	CANTOM CA 29391	R\$ 34,08
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
13	09	PAR	Sapato de segurança tipo tênis, com salto, modelo blatt, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado em poliuretano Bidensidade e biqueira plástica em polipropileno. Referência: - Marluvas - 50t19 ACOL Hidrofugado - CA 12690 (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 40	CANTOM CA 16478	R\$ 31,18
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
14	03	PAR	Sapato de segurança tipo tênis, com salto, modelo blatt, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado em poliuretano Bidensidade e biqueira plástica em polipropileno. Referência: - Marluvas - 50t19 ACOL Hidrofugado - CA 12690 (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 41	CANTOM CA 16478	R\$ 31,18
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	06	PAR	Sapato de segurança tipo tênis, com salto, modelo blatt, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado em poliuretano Bidensidade e biqueira plástica em polipropileno. Referência: - Marluvas – 50t19 ACOL Hidrofugado – CA 12690 (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 42	CANTOM CA 16478	R\$ 31,18
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
16	06	PAR	Sapato de segurança tipo tênis, com salto, modelo blatt, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado em poliuretano Bidensidade e biqueira plástica em polipropileno. Referência: - Marluvas – 50t19 ACOL Hidrofugado – CA 12690 (biqueira em polipropileno) - Bracol 4012BELB4600LL - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 44	CANTOM CA 16478	R\$ 31,18
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
17	02	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 33	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
18	04	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 36	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
19	06	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 38	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		

20	10	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol; - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 39	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
21	06	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 40	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
22	04	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 41	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
23	02	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 42	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
24	08	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 43	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		
25	02	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE TAM.: Nº 44	CANTOM CA 16479	R\$ 50,75
			Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344		

Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
26	02	PAR	Tênis de segurança confeccionado em couro vaqueta com curtimento atravessado, forração em tecido não tecido respirável, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Referência: Calçado utilizado pelos funcionários dos Correios. - Marluvas – 50T18 – CA 15555 - Bracol - Fujiwara; - ou EQUIVALENTE		
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	20	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 39	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	40	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 40	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	90	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 41	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30	95	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 42	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31	90	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 43	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	50	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 44	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	30	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 45	CANTOM CA 32167	R\$ 20,66
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34	30	PAR	Calçado de segurança tipo bota de borracha cano longo (até o Joelho), cabedal vulcanizado impermeável, solado antiderrapante, sem forro interno, em borracha na cor preta. Referência: - Bota Sete Léguas Trator, cano longo sem forro - Cor preta. Ref. CA 737; - CA 15244; - ou EQUIVALENTE. TAM.: Nº 46		
Empresa: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME CNPJ: 11970581000100 Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188, PQ.BELÉM - ANGRA DOS REIS-RJ CEP 23935010 E-mail: contato@gprk.com.br Telefone: (24) 3365-4867 Cel.: (24) 99232-0344					

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017022243

O Município de Angra dos Reis, vem através do Secretário Executivo de Serviço Público, em cumprimento a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de contas do estado do Rio de Janeiro no processo nº 221.442-8/2018, tornar público a retificação ao termo do edital, como segue, abrindo prazo de 08 (oito) dias úteis para possíveis interessados na habilitação, sendo designada sessão de homologação para o dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito.

Subitem 12.4.1.1

Onde se lê:

Certidão de Registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Administração – CRA e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social, compatível com objeto desta licitação.

Retifica-se para:

Certidão de Registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social, compatível com objeto desta licitação.

Dessa Forma, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a habilitação das empresas interessadas, agendando-se a sessão de abertura de envelopes de habilitação em 28.11.2018 às 9:00.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2018.
Claudio Ricardo Ribeiro Pires
Secretário Executivo de Serviço Público
Interino

Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.116, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.666.020,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, vinte reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.666.020,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, vinte reais e sessenta e oito centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2016 04 122 0204 2002 449052 0000	450.000,00	-
2018 20 2016 04 122 0222 2615 339093 0000	-	450.000,00
2018 20 2016 15 452 0210 2462 339039 0000	1.564.000,00	-
2018 20 2016 26 782 0221 2361 339039 0000	-	1.564.000,00
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339033 0000	4.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339030 0000	-	4.000,00
2018 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0400	618.900,00	-
2018 20 2006 04 129 0204 2002 339047 0400	-	618.900,00
2018 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0700	5.000,00	-
2018 20 2006 04 129 0204 2002 339047 0700	-	5.000,00
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339030 1000	2.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 2157 339036 1000	-	2.000,00
2018 27 2701 10 301 0183 2236 339039 2003	10.143,72	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339092 2003	-	10.143,72
2018 27 2701 10 301 0181 2152 339039 2004	11.976,96	-
2018 27 2701 10 301 0181 2152 339030 2004	-	11.976,96
TOTAL	2.666.020,68	2.666.020,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

07.00 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

20.03 = SUS - Atenção Básica

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 11.118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.220.771,91 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 78.00 – Petrobras Transporte S.A – Transpetro - R\$ 4.220.771,91 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2018 20 2016 15 451 0220 3075 449051 7800	2.4.1.8.10.9.1.006	4.220.771,91
TOTAL		4.220.771,91

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 78.00 = Petrobras Transporte S.A - Transpetro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, a partir de 07 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.119, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 962.464,00 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 09.00 – Universidade Estácio de Sá - R\$ R\$ 962.464,00 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2018 27 2701 10 128 0183 1315 339039 0900	1.7.4.8.10.1.1	96.246,40
2018 27 2701 10 301 0204 2648 339048 0900		481.232,00
2018 27 2701 10 301 0129 2216 449051 0900	2.4.4.0.00.1.1	192.492,80
2018 27 2701 10 301 0129 2216 449052 0900		192.492,80
TOTAL		962.464,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 09.00 = Universidade Estácio de Sá

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, a partir de 08 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.121, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei nº 2.226, de 28 de setembro de 2009, alterada pelas Leis 2.788, de 10 de outubro de 2011 e 3.371, de 15 de julho de 2015 e do Decreto nº 8.825, de 06 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2018/SDUS.DFMMA, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 08 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª FABIANA RABELO SILVA para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, representante da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, substituindo José Marcelo Gomes da Silva, nomeado através do Decreto nº 10.727, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REVOGA-SE, o item 61, da Ata de Registro de Preços nº 081/2018, de 10/07/2018, publicada no B.O. nº 920, de 24/07/2018, Pág. 26 e 27, referente ao Pregão nº 039/2018, cujo o objeto é a Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12(doze)meses, objetivando uma futura e eventual aquisição de materiais educativos e esportivos, em favor da empresa ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70.

Angra dos Reis, 08 de Novembro de 2018.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PROCESSO Nº 2018013403

OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA UM FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETERORRENOLITOTRIPSIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/11/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2018

Processo nº. 2018006703

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve Dispensar do processo licitatório com fundamento no art. 24, X da Lei 8666/93 embasado no parecer jurídico, acostado nos autos do processo em epígrafe, solicitado através do M.M. nº. 046/2018/DCORE/SAAE de 31 de outubro de 2018.

1º. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel

situado na Rua João Bruno, nº 354 C – Térreo – Ant. 322, Frade, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Regional do Frade do SAAE, conforme solicitado pelo MM. n 046/2018/DCORE/SAAE, de 21/03/2018, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2018006703 de 22/03/2018.

2º. FAVORECIDO: JAIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 048440267 IFP, CPF nº 613.650.507-00 domiciliado na Morada Bosque, Lote 14 – Frade – CEP: 23.903-000 – Angra dos Reis/RJ, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2018006703.

3º. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: O interesse público será melhor tutelado por meio de um ato de dispensa de licitação atendendo-se assim às necessidades públicas.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se pelo fato de ter sido a empresa que ofertou o menor preço na cotação de preços de mercado.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente

Contrato correrá por conta do D T : 2501.04.122.0204.2157.3390.36.10.00, da Nota de Empenho nº 435/2018, de 01/11/2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

8º. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

9º. BASE LEGAL: Art 24 X, da Lei 8666/93.

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante do termo contratual todos os documentos constantes do processo administrativo nº. 2018006703, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

03/10/2018 com término em 02/02/2019 renovável na forma da lei.

Processo nº 1511/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES
LTDA

CONTRATO Nº 007/2018

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de obra de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, nos imóveis sítos à Rua Dr. Bastos, nº 16, Centro, Angra dos Reis/RJ; Rua Dr. Bastos, nº 16, fundos, Centro, Angra dos Reis/RJ e Rua Dr. Bastos, nº 12, sobreloja, Centro, Angra dos Reis/RJ, visando a devolução dos imóveis nas condições em que foram outrora locados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme processo administrativo nº 1511/2018.

PREÇO: O preço global é de R\$ 286.719,52 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), sendo fixo e irrevogável, englobando todos os custos diretos e indiretos pertinentes à execução de seu objeto.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, sob as rubricas P.T.01.031.0185.2.530 e ED 3.3.9.0.39.00.00; tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 7/2018, datada de 02/10/2018, no valor de R\$ 286.719,52 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 02/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente

*Omitido do BO de 23/10/2018

A T O Nº 266/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1556/2018,

RESOLVE:

1 – Criar Comissão de Sindicância nos termos previstos nos artigos 125 e seguintes da Lei n.º 412/1995.

2 – A presente Sindicância tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 – Apurar o desaparecimento de bens patrimoniais desta Casa Legislativa, a saber, notebooks registrados sob os termos de inventariança n.º 006/2017 e 009/2018;

2.2 – Mediante apuração, verificar a possibilidade de aferir aplicabilidade das penas elencadas no artigo 128 do Estatuto do Serviço Público Angrense e, por conseguinte, a necessidade de instauração de processo disciplinar.

3 – A referida Comissão não será remunerada e terá duração de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de novembro de 2018, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

4 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de solicitação expressa em processo e encerrada com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

5 – Para a aludida comissão, serão designados os seguintes servidores: CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES, Contador, matrícula 5275, (Presidente); WALDECI PEREIRA DO VALLE JÚNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5177 (membro); JEFFERSON ANDERSON GOMES DE MELO, Técnico de Recursos Humanos, matrícula 6040 (membro).

6 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE
OUTUBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 267/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1224/2018,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2018, os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Tecnologia da Informática, matrícula 6856 e ÉZIO CÂNDIDO BESERRA, Subsecretário de Infraestrutura e Logística, matrícula 6881, como fiscais do Contrato n° 006/2018 - Processo de Despesa n° 1224/2018, firmado com a empresa SEBASTIÃO LÚCIO DA ROCHA 44902417715 – CNPJ 22.288.029/0001-53, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças originais em 01 (um) elevador especial para transporte de portadores de deficiência de mobilidade, localizado na Praça Nilo Peçanha /Sn.º, Centro, Angra dos Reis – Plenário Presidente Benedito Adelino e em 02 (dois) elevadores localizados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis, localizado na Rua da Conceição n.º 255, Centro, Angra dos Reis, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 31 DE

OUTUBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 268/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1737/2018,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o servidor Jorge Irineu da Costa, Secretário de Finanças, Matrícula 6658, para responder como Secretário interino de Administração no período de 23 de outubro a 08 de novembro de 2018, durante o afastamento por motivo de saúde do titular.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 31 DE
OUTUBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição N° 955, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de outubro de 2018,

ONDE SE LÊ:

A T O N° 262/2018

· Leandro de Melo Souza – Secretário de Controladoria...

LEIA-SE:

A T O N° 262/2018

· Leandro de Melo Souza – Controlador Geral...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
NOVEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição N° 955, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de outubro de 2018,

ONDE SE LÊ:

A T O N° 265/2018

· Leandro de Melo Souza – Secretário de Controladoria...

LEIA-SE:

A T O N° 265/2018

· Leandro de Melo Souza – Controlador Geral...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE
NOVEMBRO DE 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE